CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R E S O L U Ç Ã O Nº 020/96
DE 10 DE DEZEMBRO DE 1996

"Aprova as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, gestão do Prefeito Municipal, Senhor Cezar de Almeida, relativas ao Exercício de 1992."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, Aprova e Eu Promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu-RJ, gestão do Prefeito Municipal, Senhor Cezar de Almeida, relativas ao Exercício de 1992, conforme Parecer Prévio favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 10 de Dezembro de 1996.

SEBASTIÃO AMÂNCIO DA CRUZ
= Presidente =

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1995.

CONCEDE TÍTULOS DE CIDADANIA CACHOEIRENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, Aprova e Eu Promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Ficam concedidos Títulos de Cidadania Cachoeirense aos Senhores **PAWEL SWDERSKI** e **JAN STRAUSS**, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Cachoeirense.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 09 DE FEVEREIRO DE 1995.

ACIMAR BRAGA CAMPOS
- Presidente -